LEI MUNICIPAL Nº. 2.319, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e incluir meta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no montante de R$ 31.387,52 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Augusto para o quadriênio 2010-2013 e na Lei Municipal Nº. 2.277, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: 1.139 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Elemento da Despesa
4.4.20.93.00.00.00.00.0000 - indenizações e restituições.....R$ 100,00
4.4.30.93.00.00.00.00.0000 - indenizações e restituições.....R$ 100,00
3.3.20.93.00.00.00.00.0000 - indenizações e restituições.....R$ 1.087,52
3.3.30.93.00.00.00.00.0000 - indenizações e restituições.....R$ 100,00
Objetivo: Devolução de saldos remanescentes de convênios com a União ou Estado ou decorrentes de aplicação financeira.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. HAB. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - FUNDAS
Projeto: 1.105 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO IDOSO
Elemento da Despesa
4.4.90.51.00.00.00.00.0050 - Obras e instalações.....R$ 30.000,00
Objetivo: Conforme aditivo de contrato.

Total dos créditos adicionais especiais.....R$ 31.387,52

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* deste artigo, a utilização do Recurso 0001, decorrente das seguintes reduções orçamentárias: 481, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); 480, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e 491, no valor de R$ 1.387,52 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Total das fontes de recurso.....R$ 31.387,52

Total dos créditos adicionais especiais.....R$ 31.387,52

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO-RS, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração